

**Resolução N° 012/2019**

***Aprova as eleições 2019 do  
Conselho Regional de Economia 6ª  
Região - PR.***

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 1.981 de 23/10/2017 do Conselho Federal de Economia que rege o processo eleitoral de 2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o dossiê eleitoral e homologar o resultado das eleições 2019 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

Curitiba, 11 de novembro de 2019.

**Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt  
Corecon 5207/PR  
Presidente**

